



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE POLITICAS DE ENSINO E INCLUSAO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

EDITAL PROEN Nº 02 /2019 – SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL), através da Pró-reitoria de Ensino e do Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (DIRPEI), tornam pública a RETIFICAÇÃO do edital de abertura das inscrições do processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **TUTOR A DISTÂNCIA**, a fim de atuar no Curso Capacitação de Servidores: **A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as lei nº 11.273 e a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, conforme segue:

a) No item 2.1:

- i) Onde se lê: " O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e imediata de TUTOR A DISTÂNCIA, no período de agosto a dezembro de 2018, no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES: "A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO", conforme distribuição descrita no Quadro I."
- ii) Leia-se: "O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e imediata de TUTOR A DISTÂNCIA, no período de **"fevereiro a julho de 2019"**, no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES: "A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO", conforme distribuição descrita no Quadro I."

b) No item 3.1, d):

- i) Onde se lê: "As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: ifs-depei@ifsul.edu.br. No campo "Assunto" deverá conter o NOME DO CANDIDATO e a função (TUTOR A DISTÂNCIA). Nomenclatura: [NOME DO CANDIDATO] – [TUTOR À DISTÂNCIA]. O dia 25 de julho de 2018, às 23h59min, é a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:"...
- ii) Leia-se: "As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: ifs-depei@ifsul.edu.br. No campo

“Assunto” deverá conter o NOME DO CANDIDATO e a função (TUTOR A DISTÂNCIA). Nomenclatura: [NOME DO CANDIDATO] – [TUTOR À DISTÂNCIA]. O dia “**24 de janeiro de 2019**”, às 23h59min, é a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:”

Pelotas, 17 de janeiro de 2019.

Rosane Bom Hüsken
Departamento de Educação Inclusiva

Veridiana Krolow Bosenbecker
(em substituição a)
Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Assinado no Original